



BRASIL+COMPETITIVO

Audiência pública
Comissão de Finanças e Tributação
8/4/2014
Câmara dos Deputados

DANILO GARCIA
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

CNI

BRASIL+COMPETITIVO: O que é

- Proposta para **ampliar a competitividade de PMEs** no longo prazo via redução nos custos à abertura de capital
- Atualmente, a proposta conta com o apoio de 183 instituições, sendo 106 entidades, consultorias e associações, 49 escritórios de advocacia, 17 bancos e 11 auditorias

Diagnóstico: Financiamento de longo prazo

- A CNI considera o financiamento um dos **fatores-chave** para a competitividade da Indústria, e a expansão do mercado não bancário é um objetivo prioritário – Mapa Estratégico da Indústria
- O financiamento privado de longo prazo no país é **escasso, oneroso** e excessivamente **dependente de fontes públicas**
- O ritmo de crescimento de uma economia e a competitividade de sua indústria dependem da **disponibilidade de recursos para investimento** e da capacidade do sistema financeiro de intermediá-los a **baixo custo e de forma ampla**
- Recursos insuficientes, a custos elevados ou prazos inadequados, frustram projetos de investimento

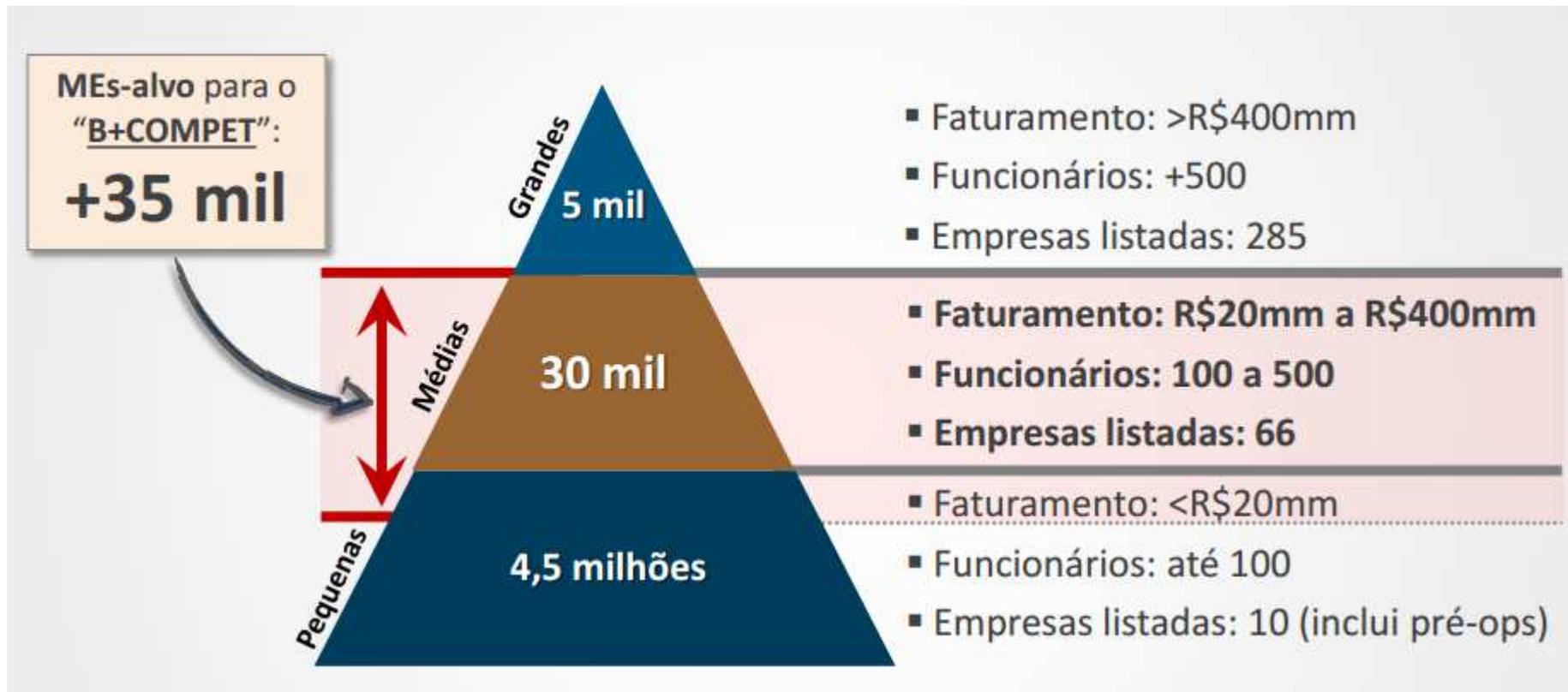
Diagnóstico: Financiamento de longo prazo

- **É fundamental o desenvolvimento do financiamento privado de longo prazo** – condição necessária para implementação dos planos de investimento dos próximos anos
- Desenvolver esse mercado como mecanismo de financiamento empresarial requer **enfrentar desafios**:
 - complexidade da legislação;
 - capacitação dos investidores;
 - custo elevado para operações de menor volume; e
 - desconhecimento de grande parte do público desse mercado

Diagnóstico: Pequenas emissões

- A faixa de empresas que o Programa atende **tem grande dificuldade de acessar o mercado de capitais** em função do alto custo atrelado à abertura de capital e à manutenção desse estado
- Estimativa é que em uma emissão de R\$ 100 milhões, as despesas de abertura de capital, por 5 anos, é de 15% a 19% – **inviabiliza pequenas emissões**

Público-alvo da proposta



Proposta

- Duas frentes: benefício tributário para o **emissor** e para o **investidor**
 - **Emissor**: abatimento de 33% dos custos de IPO na base de cálculo do IRPJ e CSLL
 - **Investidor**: isenção de IR sobre os rendimentos oriundos dessas ações

Beneficiário

- Empresa que não seja considerada sociedade de grande porte (ativo total superior a R\$ 240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$ 300 milhões – Lei 11.638/2007)
- Ofertas públicas de ações que não ultrapassem R\$ 250 milhões
- Distribuição primária de, no mínimo, 70% da oferta
- Aderir a segmento especial da Bolsa de Valores

Benefício tributário para o emissor

- Emissor tributado com base no lucro real poderá deduzir do imposto de renda devido crédito tributário correspondente a **33%** das despesas incorridas com (Emenda na CDEIC):
 - A **preparação do emissor para ofertas públicas** de ações em até 12 meses anteriores à publicação do anúncio da distribuição; e
 - **A oferta pública inicial de ações**

Benefício tributário para o emissor

- Nessas despesas, são consideradas:
 - Consultores, advogados e auditores;
 - Intermediação da oferta pública;
 - Taxas à CVM;
 - Registro no mercado organizado;
 - Publicação e divulgação de informações ao mercado; e
 - Outros custos (regulamentação da Receita Federal).

Limites do benefício

- 12 meses anteriores à negociação
- Valor total de R\$ 2 milhões anuais (Emenda CDEIC), equivalente a um IPO em torno de **R\$ 108 milhões***
- Valor do imposto que deixar de ser pago **não poderá ser distribuído aos sócios** e será integrado ao patrimônio líquido

** Estudo "Custos para abertura de capital no Brasil - uma análise sobre as ofertas entre 2005 e 2011" (Deloitte e BM&FBOVESPA, 2012) mostra que o custo de IPO em uma emissão até R\$ 200 milhões equivale a 5,6% do total; cálculo considerando R\$ 2 milhões como 33% desse custo*

Benefício tributário para o investidor

- Os ganhos líquidos com o investimento em ações do Brasil+Competitivo, durante a vigência do benefício tributário da empresa, serão tributados por alíquota de imposto de renda:
 - **0% para pessoa física** domiciliada no país ou exterior; e
 - **0% para pessoa jurídica** tributada com base no lucro real, isenta ou optante do Simples Nacional

Benefício tributário para o investidor

- Poderão ser constituídos **fundos de investimento, com alíquota de imposto de renda de 0%**, desde que o fundo aplique pelo menos 95% de seus recursos em ações do Brasil+Competitivo
- Fundo misto: Emenda CDEIC
 - Fundos de investimentos que invistam entre 33% e 95% dos seus recursos em ações do Brasil+Competitivo: alíquota de IR de 10%

Em suma...

- O Brasil+Competitivo ocupa uma **lacuna** na abertura de capitais das PMEs
- Proposta **importante, viável e de baixo custo** para viabilizar esse mercado
- Traz uma **alternativa** de financiamento de longo prazo **às fontes oficiais**
- Grande potencial de **expansão de empresas**, com **impacto direto na atividade econômica**
- Mais **poupança**, mais **investimento**

A black and white photograph of an industrial facility, possibly a refinery or chemical plant, with various towers, pipes, and scaffolding. The scene is silhouetted against a cloudy sky. A blue rectangular overlay is positioned in the upper right quadrant, containing the text 'BRASIL+COMPETITIVO'.

BRASIL+COMPETITIVO

www.portaldaindustria.com.br

CNI